



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 491/2025

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
PAVIMENTAÇÃO CAMINHO DO CEMITÉRIO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada municipal "Recarga betuminosa de vários arruamentos por freguesias do Concelho", a realizar pela TECNOVIA, torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:



1. DE 29 A 31 DE MAIO (QUINTA A SÁBADO)

Fica condicionada a circulação rodoviária e proibido o estacionamento no Caminho do Cemitério, segmento compreendido entre o Caminho da Terra Chã e a Estrada Comandante Camacho de Freitas.

2. DE 2 A 3 DE JUNHO (SEGUNDA E TERÇA)

- 2.1. Fica interrompida a circulação rodoviária e proibido o estacionamento no Caminho do Cemitério, segmento compreendido entre o Caminho da Terra Chã e a Estrada Comandante Camacho de Freitas;
- 2.2. As carreiras n.º 11 e 43 da Horários do Funchal, no sentido ascendente, circulam até o Caminho da Terra Chã, descem o Caminho do Cemitério, seguem pela Rua Quinta D. Leonor, Rua do Campo do Marítimo em direção à Estrada Comandante Camacho de



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Freitas onde retomam o seu percurso. A carreira n.º 11, no sentido descendente, realiza o percurso inverso;

2.3. A carreira n.º 46 da Horários do Funchal, no sentido descendente, circula pela Rua do Campo do Marítimo e retoma o seu percurso a partir da Rotunda Madre Virgínia;

2.4. Como alternativa rodoviária, os condutores devem circular pela Rua do Campo do Marítimo.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

- É expressamente proibido o estacionamento de veículos na zona de intervenção, na respetiva envolvente imediata e ao longo dos percursos alternativos definidos para os transportes públicos;
- O acesso e saída de residências, garagens e parques de estacionamento serão assegurados em conformidade com o desenvolvimento dos trabalhos;
- Agradece-se a compreensão dos condutores pelos eventuais transtornos causados, apelando-se à colaboração no cumprimento da sinalização existente no local e das instruções transmitidas pelos agentes da Polícia de Segurança Pública;
- Os horários de funcionamento e os percursos alternativos dos transportes públicos deverão ser consultados no website <https://siga.madeira.gov.pt/>;
- Para mais informações sobre alterações à circulação rodoviária, poderá ser consultada a plataforma <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 27 de maio de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira